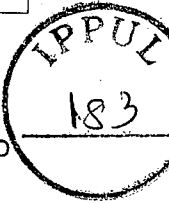




*ENVIADO*

*PLANEJ*

**Este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição.**



**DIRETRIZ DE EIV Nº001/13:**

Análise do Processo Nº 26309/2012 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

**OBJETO:** Construção e funcionamento de um Posto de Revenda de Combustíveis.

**REQUERENTE:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

**LOCAL:** Lote e parte do lote 64-A da Gleba Patrimônio Londrina – Vila Guaporé.

**ZONEAMENTO ATUAL:** ZC5 – Zona Comercial 5

**PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E OBTENÇÃO DO HABITE-SE**

Atender aos tópicos de '1' a '4'.

- ✓ 1. Providenciar a anuência da Diretoria de Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal da Cultura para o estabelecimento do empreendimento conforme a Consulta Prévia de Viabilidade Técnica nº. 089/2012 que se refere à Lei 11.188/2011, Lei de Preservação do Patrimônio Cultural do Município. Pelo empreendimento estar contido na foto aérea de 1949;
- ✓ 2. Demarcar as vagas para portadores de necessidades especiais (Art.53 da Lei 7.485/1998), idosos (Art. 41 do Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003);
3. Manter no mínimo 20% de área permeável gramada; *→ ver questão do paralelepípedos 50% da área permeável*
- ✓ 4. O projeto arquitetônico deverá estar de acordo com o estudo apresentado no IPPUL.

**PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**Medidas de Segurança Viária**

**ACEBI EM**

*16/04/2013*

*[Signature]*  
 CPF: MAURO MEDEIROS VELOSO  
*260.207.2-0/CA*

*[Signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



## INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Atender aos tópicos de '5' a '10'.

*- 50 - 2000 -  
- PROJ. - 2000 - 2000*

*INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA*

- 5. Executar reforço na sinalização horizontal e vertical nas vias do entorno, de acordo com projeto apresentado e aprovado junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL; *↳ diretoria de trânsito*
- 6. Manter vagas de estacionamento interno exclusivamente para clientes e funcionários;
- 7. Implantar sinalizadores de plantão nas entradas e saídas do estacionamento de forma a evitar eventuais imprevistos e orientar a saída e entrada do motorista; *↳ Diretoria de Trânsito*
- 8. Readequar a calçada de paralelepípedo de forma a permitir a acessibilidade;
- 9. Restauração da pavimentação nas Ruas Guaporé e Messias Wilmar de Souza; *↳ Diretoria de Trânsito*
- 10. Instalar dois conjuntos de cinco paraciclos, conforme projeto e localização definidos pelo IPPUL. *↳ Diretoria de Trânsito*

### Segurança Físico-Ambiental

Atender aos tópicos de '11' a '20'.

- 11. Instalar coluna de hidrante; e, galerias de águas pluviais na Rua Guaporé e Rua Messias Wilmar de Souza; *↳ Bombeiro não solicitou hidrante*

- 12. Implantar valas de infiltração. *↳ verificar / sanar dúvidas*

*T. Compromisso  
Não instalar*

*Similano*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

13. Apresentar (para SEMA) projeto de plantio de árvores para mitigar a poluição atmosférica ocasionada pelo fluxo de veículos atraídos pelo empreendimento;
14. Realizar o plantio de árvores no passeio público, com espécies adequadas à área urbana e à fiação elétrica do local e plantio de espécies arbóreas adequadas na área interna do posto de combustível.
15. Implantar sistema de aproveitamento de água de chuva e reuso de água conforme Art. 92 do Código de Obras, Lei 11.471/2012, e Resolução Consemma nº 18/2009, art. 7º.
16. Deverá encaminhar o esgoto sanitário para a rede coletora, e o efluente proveniente da ilha de abastecimento, troca de óleo, borracharia e lavagem de automotores deverá ser tratado através da implantação de um sistema de tratamento de efluentes líquidos e tratamento de águas contaminadas incidentes sobre as áreas de serviço sujeitas a vazamentos acidentais de combustíveis provido de caixa com células coalescentes.
17. Deverá implantar e manter Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
18. Instalar tanques subterrâneos de parede dupla, jaquetados, sensor intersticial e seguindo as demais normas em vigor, especialmente as normativas da ABNT.
19. Não permitir a parada de veículos pesados, como caminhões, no pavimento com paralelepípedo, para se evitar o acúmulo de resíduos como óleos e graxas que percolarão entre as juntas do pavimento com a água da chuva.



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

20. Verificar junto a ECONORTE se a implantação do posto de combustíveis não venha apresentar algum conflito com a faixa de domínio da BR 369, conforme levantamento topográfico da ECONORTE, que prevê a duplicação da rodovia e a construção de diversos viadutos e transposições.

Providenciar a lavratura e assinatura do Termo de Compromisso contendo todas as diretrizes escritas anteriormente sob pena de perda de validade do presente documento.

Esta diretriz não isenta das correções cabíveis no que se refere às leis, tais como, Código de Obras, Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo, pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e pela Secretaria de Fazenda, bem como não exime o empreendedor de cumprir com suas demais obrigações regulamentadoras, sem as quais, mesmo com aprovação do EIV não poderá executar seu empreendimento.

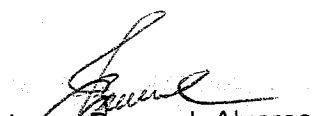
Ipiranga Prod. de Petróleo S/A

CNPJ 33.337.122/0034-95

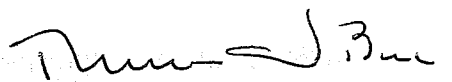
**Empreendedor**

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Londrina, 18 de Março de 2013.**

  
Ighes Dequech Alvares  
**Planejamento Urbano**

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.

  
Eng. Robinson A. V **Diretora de**  
**Diretor Presidencial**

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.